ANNO XXVII

ASSIGNATURAS PARA A CAPITAL
Anno . . 10$000
Semestre . 6$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Numero do dia—40 rs.

CORREIO PAULISTANO

N. 7171

ASSIGNATURAS PARA FÓRA
Anno . . 12$000
Semestre . 7$000
PAGAMENTO ADIANTADO
Typ.—R. da Imperatriz, 27

Propriedade de Joaquim Roberto de Azevedo Marques

Administrador José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO. SABBADO 23 DE OUTUBRO DE 1880 BRAZIL

CORREIO PAULISTANO

S. Paulo, 23 de Outubro de 1880.

Continuamos a publicar o resumo dos discursos pronunciados no senado por occasião de discutir-se a reforma eleitoral.

O SR. SILVEIRA DA MOTTA conhecia já que tinha um duplo dever de tomar parte no debate, apezar da sua insufficiencia. Porém occorreu mais um dever, o de acudir ao chamado do seu illustre amigo o sr. presidente do conselho, quando enxergou contradição nos principios do orador.

Referindo-se ao projecto de reforma eleitoral que veiu o anno passado da camara e foi regeitado pelo senado, diz que foi um dos votos contra esse projecto, e não póde ultimar o seu voto pela urgencia do tempo.

Um dos pontos por que divergia do ministerio passado é que é constituinte.

Aquelle projecto era contrario á constituição, que o unico limite que põe á camara contituinte é a designação dos artigos reformaveis.

O ministerio passado fazia uma mystificação.

Outro ponto de divergencia era quanto á base de qualificação, quanto a censo.

A renda é um facto muito variavel, para que não póde servir de exemplo a de outros paizes em circumstancias diversas.

Principiamos com a idéa do censo de farinha de mandioca, e hoje, que já comemos pão, quer-se elevar o censo.

A unica condição de aptidão para tomar parte nos negocios publicos não póde ser senão a capacidade.

A prova de capacidade, é verdade, póde fundar-se em uma mera presumpção ; mas tambem a condição da renda é uma presumpção.

Nas sociedades novas o trabalho é a primeira condição da capacidade do cidadão.

Porque ? Porque o trabalho moralisa.

Por isso o orador ha muitos annos professa o principio do suffragio universal, pelo qual póde concorrer todo o cidadão que souber ler e escrever, seja de que religião fôr.

Esta é ha muitos annos a sua opinião quanto a eleições.

Elevar o censo e excluir os analphabetos é uma superfluidade.

Quem é que não tem no Brazil 400$000 de renda annualmente ?

O sr. Lafayette:—Mas ha quem tenha 400$000 de renda e não saiba ler e escrever.

O orador diz que hão de ser muito poucos.

Tem procurado conservar uma tal ou qual coherencia politica, que não possa ser qualificada de vaidosa.

Tem mandado á mesa do senado muitas declarações de voto contra o vencido, principalmente a respeito da eleição de senadores.

A coherencia não é vaidade, é a immutabilidade das opiniões ; não é opposição ao progresso, é um escrupulo de consciencia.

Citando o exemplo de lord Beaconsfield, que conciliou o partido *tory* na Inglaterra, que fez mais do que lord John Russel, diz que, se tivessemos mais algum aferro ás nossas opiniões difficilmente dariamos o exemplo que estamos dando hoje.

O anno passado queria-se a reforma constitucional ; este anno quer-se a mesma reforma por lei ordinaria.

Depois de referir-se ao sr. Barão de Cotegipe, cujas opiniões sobre eleição vem do tempo da *espingarda grande*, passa a responder ao nobre presidente do conselho, a quem promette tomar em consideração as suas asserções.

Entrando na apreciação do projecto da reforma, diz que discorda em dous pontos : o primeiro é quanto á constitucionalidade do art. 1.º ; o segundo é quanto á insufficiencia da reforma, que encerra questões prévias a examinar.

A primeira dellas é a incompetencia do governo para iniciar a reforma eleitoral.

O governo não podia inicial-o na camara.

No dia em que o nobre ministro do imperio foi á camara apresentar o projecto, o orador encontrou-se com um distincto deputado pelo Ceará, a quem disse que o governo não tinha procedido curialmente, que não precisava deste luxo de elle mesmo apresentar a proposta, lembrando o que fez o gabinete passado.

Este escrupulo, para o orador, nasce da constituição do imperio, cujo art. 174 estabeleceu um dos principios mais democraticos que ella encerra : que, passados quatro annos depois de jurada a constituição, se reconhecer-se que algum dos seus artigos é reformavel, propor-se-ha essa reforma, *a qual deve ter origem na camara dos deputados.*

Portanto, a constituição só concedeu á camara e não ao governo o juizo da necessidade da reforma.

Quando é que algum governo julgou necessario reformar as constituições ? Porventura com a reforma ia-se alargar os abusos do governo ?

O sr. José Bonifacio :—Mas o governo entende que a reforma não é materia constitucional.

O orador contava com isso. E' sempre assim ; o governo arroga-se o direito de fazer a reforma por lei ordinaria.

Mas está apreciando o facto sob o ponto de vista constitucional.

O direito que a constituição dá ao governo para a formação das leis é uma co-participação ; mas iniciativa, não.

Para aquelles que entendem que a materia póde ser resolvida por lei ordinaria, o seu argumento póde ter menos força, mas não para os que entendem que essa materia é constitucional.

Lembra o que se fez em 1834, e a participação que teve o conselho de Estado no projecto de reforma em 1878.

Pelo seu parecer, que é de data de 7 de Novembro, combinada com a abertura do parlamento, que foi a 13 de Dezembro do mesmo anno, vê-se que a maior parte dos conselheiros opinavam pelos meios ordinarios, entre elles o nobre senador pelo Rio de Janeiro

Esse parecer não foi aceito, os ministros não se julgaram coagidos, prevalecendo a opinião de que era precisa a reforma da constituição.

E' o unico meio de explicar o *cumpre que decreteis.*

Quem ler esses pareceres do conselho de Estado deve demorar a reflexão e procurar a synthese delles.

O orador dá duas explicações para escolher : a primeira é que o governo escolheu a reforma e não queria a reforma, porque sabia que havia embaraços invenciveis : a segunda era a intervenção do senado.

Pois o gabinete não conhecia a opinião do senado ? Não sabia que elle não prescindia de tomar parte na reforma constitucional ?

Mas não. O governo ia conduzindo a camara pela mão, quando já tinha a carta do enterro da reforma em casa.

Recordando a attitude do nobre ex-presidente do conselho que procurou sempre convencer o senado de que tinha meios para adoptar o projecto, sendo um delles a adopção da reforma dictatorialmente, por um decreto, diz que este escrupulo da reforma constitucional tem vigorado.

Continúa a apreciar o procedimento do gabinete passado, apontando o parecer dado pelo conselheiro Paulino, que é uma especie de sabbatina, que responde previamente a todas as perguntas da corôa, e diz que esta reforma ha de ser precursora de muitas outras contra a liberdade e o progresso do paiz.

E' por isso que chama a attenção do senado para os pareceres do conselho de Estado, um dos quaes lê, porque esta discussão ha de passar a historia.

Considerando este ponto e o papel que tem representado o senado, o de pacificador...

O sr. Fernandes da Cunha : — Apoiado ; um quebra-mar.

O orador diz que não é o senado o reformista. A maior parte dos inconvenientes nasce desse enxerto do poder executivo e do moderador, responsabilisando-se mutuamente.

As reformas que indicaria são as que dizem respeito ás attribuições do poder moderador.

Mas não póde haver reformas desde que o governo as inicia, consultando previamente o conselho de Estado.

Entrando na questão constitucional, diz que o art. 1º do projecto estabelece a eleição directa por meios ordinarios, independente da reforma da constituição.

Entende que a eleição directa não póde substituir a indirecta sem reforma constitucional, porque o art. 178 da constituição dispõe a respeito da organização dos direitos politicos.

Tem-se procurado interpretar esse art 178, e ultimamente o nobre presidente do conselho valeu-se de uma opinião emittida pelo orador, quando s. ex. o consultou.

Crê que deve communicar ao senado qual foi o seu procedimento, sem o que a argumentação não póde ter base.

Lê o parecer que deu e em que disse que a reforma eleitoral não podia ser adoptada por lei ordinaria e que não podia dar o seu voto ao art. 1º, comquanto desejasse a eleição de um só gráo.

Vê que o systema de eleição de um, de dous ou de tres gráos constitue a essencia das instituições, e estes direitos politicos são os que jogam mais directamente com o systema constitucional.

Ora, sendo o systema alterado de um para dous gráos, pergunta : altera-se ou não a natureza da constituição ?

Os meios constitucionaes são precisos, porque todas as constituições têm estabelecido precauções para a sua reforma ; e por que razão havemos de não querer attender a essas precauções para alterar a lei constitucional?

E' inquestionavel que o art. 178 considera materia constitucional tudo que tende a alterar a constituição.

Reconhece que o voto é uma funcção, mas todas as funcções constitucionaes são um direito.

E, pois, esta denominação de funcção e direito provém de alguns entenderem que os direitos politicos não podem ser restringidos.

Por que não podem ser restringidos ? Os direitos politicos podem ser restringidos, uma vez que o sejam por meios constitucionaes.

O nobre presidente do conselho appellou para a legislação americana quanto á materia de reforma constitucional. Mas tudo quanto contém aquella legislação sobre materia constitucional é contra a opinião do nobre presidente do conselho.

Lê a opinião de um publicista, que diz que para o americano e para o inglez o eleitorado é uma funcção.

O orador não diz que o voto não seja uma funcção ; mas toda a funcção é direito, e esta distincção veio, porque alguns entendem que não se podem estabelecer limitações a esse direito.

Então esses que assim entendem deveriam chegar até ao suffragio universal, deveriam admittir até as mulheres.

Nem é argumento dizer-se que o soldado é excluido de votar. O soldado não tem a renda sufficiente.

Parece que o senador Paula e Souza, um dos mais puros do nosso paiz, estava adivinhando as difficuldades que agora teriam de apparecer, porque disse que o art. 178 da constituição era o peior delles todos...

Pois, quando se trata do direito de soberania, um dos mais importantes que a sociedade póde dar aos seus membros, é que queremos fazer essa reforma por lei ordinaria ?

Se acaso neste espaço de meio seculo não tivessemos os estorvos da reforma da constituição, pensais que ella não estaria rasgada ?

E é o partido liberal que vem dar este exemplo ?

Referindo-se ao tempo que têm governado os conservadores, diz que, se os liberaes governarem assim tambem e forem empurrados, seriam capazes até de tornar o imperador elegivel e marcar-lhe um prazo, dizendo-lhe : contente-se com isso.

Em meio seculo só tivemos uma constituição e a França doze. Mas naquelle paiz cada reforma de constituição é uma revolução.

Prosegue em suas considerações sobre a questão constitucional, declara que reconhece a vantagem da eleição directa, que ella é adoptada na maior parte dos paizes ; que concorda com a eleição por circulos, que ao menos não dará camaras unanimes, mas não por lei ordinaria.

Essa lei ha de trazer grandes inconvenientes pela fórma porque é adoptada.

Hão de resultar muitos abusos tambem com esta reforma ; os *phosphoros* hão de apparecer ; os *cabrestos*, os *quidans*.

Reservava para o fim do seu discurso o responder a algumas observações feitas pelo nobre presidente do conselho e pelo nobre senador pela Bahia, mas já fez grande sacrificio ao seu estado de saude e, além disso, a hora está adiantada.

Desejaria responder ao nobre presidente do conselho, mas, consultando as suas forças, vê que não póde continuar.

Talvez ainda tenha de tomar parte no debate, não porque queira prolongar a discussão, não porque queira demorar a sessão, não porque pretenda pôr obices á passagem do projecto, mas porque precisa dar ainda algumas explicações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO DE 19 DE OUTUBRO DE 1880

JULGAMENTOS

Aggravos civeis

N. 227—S. José do Barreiro. Aggravante José Ferreira Leite. Aggravados, Coelho & Navarro. Re-

FOLHETIM (82

PONSON DU TERRAIL

O SEM-VENTURA

SEGUNDA PARTE

Uma herança disputada

XIV

(Continuação)

Agora já o leitor adivinha o que depois se passou.

O doutor P... era um dos numerosos admiradores do talento da cantora Paquita. Tinha revolvido céu e terra para lhe ser apresentado.

Conseguida que fôra a apresentação, tinha-se apaixonado por ella. Mas Bastinguette, vendo-o de joelhos diante della, sorrira, e dissera-lhe :

— Não tenho livre o coração !

Depois, como elle havia empallidecido, accrescentou a cantora :

— Diga-me : quer ser meu amigo ?

Um homem que, em vez do amor que pede, recebe um offerecimento de amizade apenas, começa por fazer carêta, mas acaba sempre por aceitar.

O doutor P... aceitou resignado. Ficou enthusiasmado quando Bastinguette lhe disse :

— O amigo é medico e tem um grande talento, e póde por isso prestar-me um importantissimo serviço.

E contou-lhe a sua historia, a do *Sem-Ventura* e a da desventurada condessa de Neuville.

No dia seguinte, o doutor P... solicitou ser elle o medico escolhido para ir auxiliar o director do hospicio de alienados em Auxerre, e obteve-o. Dias depois sahiu de Pariz.

Agora já o leitor comprehende a razão por que a condessa de Neuville disse ao director :

— Já não estou louca, nem duvido de que o meu filho morresse.

Agora estava convencida de que, se persistisse em sustentar o contrario, acabaria os seus dias no hospital de doidos.

O director, como já se viu pela carta que escrevêra ao barão de Neuville, tinha acreditado na cura da pobre condessa.

Passaram-se oito dias sem que a carta obtivesse resposta. O doutor P... dizia ás vezes :

— Ha de responder por força... ainda que eu tenha de ir ter com elle !

A condessa abanava a cabeça e murmurava :

— Meu sobrinho nunca ha de consentir em que eu saia daqui... Para elle nunca hei de deixar de ser louca...

O moço doutor tranquillisava-a, dizendo :

— Insista v. exc. em dizer que quer ir para um convento, e verá que havemos de conseguir a sua sahida desta maldita casa.

Emfim entrou o director um dia pela manhã no pavilhão ; divisava-se-lhe grande jubilo no semblante, e tinha uma carta na mão. Era a resposta do barão de Neuville.

A carta era concebida nos seguintes termos :

« Meu caro director : — Fiquei contentissimo por saber que a minha presada tia está curada da sua horrivel doença. Vou partir para Pariz. Regressarei dentro em tres dias, e a minha primeira visita será a Auxerre. Se, como o meu caro director affirma, minha tia está restabelecida, o que ella pede está de ante-mão concedido, Sou, etc. «

« Barão de Neuville. »

Que se passára na Bretaudière, depois daquella noite em que o barão havia tornado a ver o terrivel retrato ? E que iria fazer o criado particular a Saint-Martin-des-Champs ?

E' o que vamos dizer.

XV

Havia já seis dias que Miguel se tinha dirigido para Saint-Martin-des-Champs sob pretexto de cumprir a commissão, de que o encarregára o barão para seu advogado, mas na realidade para lá saber novas de Paulo Salbris. Havia regressado na tarde desse mesmo dia, e encontrára o ba ão muito mais tranquillo.

O barão de Neuville só de dia era homem energico e forte. De noite tinha medo de tudo ; tremia de continuo. Talvez que Miguel tivesse obtido mais facilmente os seus cem mil francos, se os houvesse pedido ás dez horas da noite, quando o barão ia deitar-se, tremendo já de que lhe apparecesse a horripilante visão.

O manhoso criado particular, desde que voltára de Saint-Martin, mostrava-se humilde e condescendente, e já não fallava nas suas exorbitantes pretenções.

O retrato nunca mais apparecêra ao barão. O advogado tinha ido satisfazer-lhe as rendas atrazadas. E finalmente o barão tinha feito duas soberbas caçadas.

Tudo aquillo reunido havia constituido para o barão de Neuville um certo fundo de bom humor, e tinha-o feito esquecer de dar resposta á carta do director do hospicio de alienados de Auxerre.

Uma noite, depois de jantar, disse elle para Miguel :

— Vamos deitar-nos. O veado, que hoje matei, fez-me andar muito e estou devéras fatigado.

O criado replicou, sorrindo :

— V. exc. não escreveu ainda para Auxerre ?

— Ainda não...

— E que tenciona fazer o senhor barão ?

O barão de Neuville sacudiu a cinza do charuto, e respondeu friamente :

— Não sei ainda... Minha tia tem saude tão melindrosa...

— Ah ! murmurou o criado continuando a sorrir.

— Estou convencido de que os rigores da vida monastica apressariam a sua morte.

— Ah ! de certo ! disse Miguel com ironia.

— Em Auxerre todos têem mil attenções por ella...

— E portanto é melhor que continúe a lá estar, não é assim ?

— E' essa a minha opinião.

O barão de Neuville olhou para o criado, que continuava a sorrir, e perguntou-lhe :

— Não te parece que encaro a questão perfeitamente ?

— Muitissimo bem... Admiravelmente !

Houve alguns momentos de silencio ; depois disse o barão levantando-se :

— Vamo-nos deitar.

— Do sorte que, disse Miguel pegando em uma das vélas de sobre a meza, e caminhando na frente do barão para lhe allumiar e caminho ; de sorte, que, com essa resolução, faz v. exc. uma economia de cem mil francos...

— Sem tirar, nem pôr...

— Bem podia o senhor barão recordar-se...

— De que ?

— De que ha dias lhe pedi. Cem mil francos de mais ou de menos não arruinariam o senhor barão.

— Escuta, Miguel, disse o barão de Neuville com voz severa ; se te não agrada o meu serviço, pódes deixal-o quando quizeres.

O criado inclinou-se e não soltou nem mais uma palavra.

(Continúa.)

ator, o sr Uchôa. Juizes sorteados os srs. Gama e Mello e Nogueira.

Confirmaram o despacho aggravado, contra o voto do sr. Gama e Mello que o reformava.

—N. 228—Lençóes. Aggravante, Manoel Rodrigues Simões. Aggravado, José Henrique Alves. Relator, o sr. Faria. Juizes os srs. Brito e Uchôa.

Não tomaram conhecimento do aggravo, por não ser caso delle.

Appellação civel

—N. 560—Santos. Appellante, José Theodoro dos Santos Pereira. Appellado, José Caballero. Relator o sr. Nogueira. Revisores os srs. Faria e Brito.

Regeitaram os embargos mandando cumprir o accordão embargado, unanimemente.

SESSÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 1880

Julgamentos

Recurso de qualificação n. 228—Faxina. Recorrente, o Juizo. Recorrida, a Junta Municipal. Relator, o sr. Brito. Juizes sorteados os srs. Faria e Uchôa.

Negaram provimento ao recurso, e confirmaram o despacho recorrido.

—Aggravo civel n. 220—Capital. Aggravante Victorino José Ribeiro Torres. Aggravado Manoel Cardoso da Silva. Relator o sr. Brito. Juizes sorteados os srs. Nogueira e Uchôa.

Confirmaram o despacho aggravado; unanimemente.

Appellações crimes

N. 646—Capital. Appellante Joaquim Nunes Moreira. Appellada a Justiça. Relator o sr. Nogueira. Revisores os srs. Brito e dr. Gomide, juiz de direito de Campinas, convocado para este julgamento, sendo impedidos os demais.

Negaram provimento á appellação, e confirmaram a sentença condemnatoria do appellante, unanimemente.

—N. 668—Coritiba. Appellante, o Juizo. Appellado, Lourenço Bueno do Espirito Santo. Relator o sr. Nogueira. Revisores os srs. Uchôa e Brito. Juiz o sr. Gama e Mello.

Julgaram procedentes as razões do juiz de direito e mandaram que, reformado o libello, seja o réo submettido a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

N. 528—Capital. Appellantes, Joaquim José Castanho e outros. Appellados, Charles Jony e Percy John Frayer. Relator o sr. Brito. Revisores os srs. Nogueira e Faria.

Julgaram boa e valiosa a desistencia feita da revista manifestada; unanimemente.

—N. 601—S. José do Barreiro. Appellantes, major Joaquim Corrêa Leite e outros. Appellados, Antonio Ferreira Leite e outros. Relator, o sr. Uchôa. Revisores, os srs. Brito e Nogueira.

Confirmaram a sentença appellada, menos na parte em que determinou o sequestro da herança, unanimemente.

Distribuições

Appellações crimes

N. 678—Capivary—Escrivão Andrade. Appellante, Julio José de Lacerda. Appellada, a Justiça. —Ao sr. dr. G. e Mello.

—N. 679—Pirassununga. Escrivão Andrade. Appellante, o Juizo. Appellado, André, escravo.—Ao sr. Uchôa.

—N. 680—Amparo. Escrivão Freitas. Appellante, Luiz da Silveira Franco. Appellada, a Justiça. —Ao sr. Brito.

—N. 681—Pirassununga. Escrivão Freitas. Appellante, o Juizo. Appellado, José Machado Pereira.

Appellações civeis

N. 622—Capivary. Escrivão Andrade. Appellantes, Carlos Mariano de Vasconcellos e outros. Appellados, Antonio Ignacio de Oliveira Campos e sua mulher.—Ao sr. Uchôa.

—N. 623—Limeira. Escrivão Andrade. Appellante, o Juizo. Appellado, Manoel Lourenço da Rocha.—Ao sr. Brito.

—N. 624—Limeira. Escrivão Freitas. Appellante, o Juizo pela herança de Antonio da Silveira Franco. Appellado, Tenente-coronel Thomaz da Cunha Bueno.—Ao sr. Nogueira.

SECÇÃO LIVRE

Rio Verde

PARA S. EX. RVDMA. O SR. BISPO VER

Não é a primeira vez, infelizmente, que vimos á imprensa levantar nossa debil voz para pedir a v. exc. rvdma. que se digne lançar um retrospectivo golpe de vista para esta pobre parochia, digna de melhor sorte, fazendo ver o estado pessimo em que se acha a Igreja Matriz, e sobre a necessidade de um parocho. Ultimamente a camara municipal desta villa, em sessão do mez de Maio do anno que corre, representou e pediu ordem para lançar mão do dinheiro existente em poder do respectivo fabriqueiro e do semi parocho desta parochia, porém s. exc. tudo tem despresado, e se mostrando surdo aos nossos rogos, conserva-se immovel e a nada tem attendido.

A igreja está em tal estado de ruina, que a não se cuidar della com brevidade, se tornará de uma vez imprestavel para receber qualquer reparo, e se perderá tudo quanto alli está empregado, o que será uma injustiça, e mesmo parece ser pouco regular, que tendo a igreja dinheiro, como de facto tem, este só sirva para tornar mais repletas as bolsas de alguem, que a proveito proprio se oppõe fortemente á que se faça nella os precisos reparos.

Parte do povo tem se esforçado para a custa de seus proprios recursos, e com adjutorio da camara municipal tratar da conservação da igreja, porém, mesmo assim tem encontrado sérios embaraços creados por alguem.

Pedimos e instamos por tanto a v. exc. rvdma. que se digne, se bem que tarde, mas ainda a tempo, attender á segunda representação que nesta data a camara dirige a v. exc. rvdma. acontrario terá s. exc. constantemente de ser importunado com nossos queixumes, (consolo de quem soffre) que ao menos servirá para scientificar ao publico da injustiça que soffre esta despresada Parochia, cujo povo, a pezar de tudo, conserva ainda sentimentos religiosos.

Outubro, 9 de 1880.

NOTICIARIO

ACTOS DA PRESIDENCIA

Em 20 do corrente:

Foi exonerado, a pedido:

O cidadão Antonio Rabello Cisterna, do cargo de inspector do districto de instrucção publica da cidade de Mocóca.

Foram nomeados:

Os cidadãos Ursecino Antonio Ferreira, João Bento de Souza e João Mariano Soares para, em commissão, dirigirem as obras da egreja matriz da Conceição de Itanhaém.

Foram concedidas as seguintes licenças:

A' Augusto Pinto da Silva Saes, professor publico da 2.ª cadeira de primeiras letras da cidade da Limeira, quatro mezes para tratar de sua saude, deixando substituto idoneo, na fórma do regulamento.

A' Manoel José da Cruz Novaes, collector de rendas geraes e provinciaes de Queluz, 60 dias.

DR. JOAQUIM PEDRO, medico, operador e parteiro, rua de S. Bento n. 83.

THEATRO S. JOSÉ

LUCIA DE LAMERMOOR

Proclamada obra prima de Donizette, esta opera é bem conhecida do nosso publico.

Os agrupamentos de melodias que envolvem o *libretto*, que não passa de uma mutilação da narrativa de Walter Scott, ainda são justamente considerados pelo critico, como a mais admiravel expressão na musica da pura escola italiana; e, como já se tem muitas vezes estabelecido um engenhoso parallelismo entre a musica e a litteratura, considera-se nessa arte a *Lucia* como a mais perfeita traducção do romantismo.

A parte os cabellos de ouro imprescindiveis n'uma escosseza que a imaginação apraz-se em representar, branca, vaporosa, como as neblinas dos Grampious, e como os sylphos de Ossian, e á parte olhos azues como os lagos escossezes, a sra Addini podia reproduzir o typo que fórma a gente da *Lucia*.

Mas haverá graça, poesia ou arte compativeis com uma indisposição impertinente?

Não é uma triste condição da humanidade a sujeição ao terrivel mal, que se póde chamar—mal dos cantores? E depois, o que é mais doloroso, é que, como deante da morte, todos são iguaes perante o defluxo; elle de nada se arreceia e nós a seu respeito custamos a conter um conhecido latim do nosso pequeno repertorio, o tal que referindo-se a morte falla em *pauperum tabernas*, as vendas dos pobres—como traduzia um nosso companheiro de collegio.

A sra. Addini não foi respeitada e se quizer—se dar uma personalidade ao defluxo póde-se dizer que é elle uma especie de demoniosinho que ha dias se alojou na laringe da gentil cantora. Terá elle suas razões para gostar do abrigo, mas a insistencia é altamente deploravel. Espera-se seja logo desalojado o impertinente hospede.

Bulterini, que no 1º acto fez-se ouvir com muito agrado, no ultimo cantou admiravelmente. Não é talvez errado o dizer-se que foi o trecho em que mais alto se tem elevado na presente época o notavel tenor. O seu canto foi cheio de limpidez, de uma sensibilidade não exagerada, só exhalada em harmoniosos suspiros, isto diz Theofile Gautier referindo-se ao tenor Mariani, é com certeza cousa muito superior as vociferações anti-musicaes tanto á gosto do publico. A observação feita a respeito do publico do Theâtre Italien, se applica ainda muito mais ao publico brazileiro, que não levará á mal o ser comparado, mesmo em materia de máu gosto, com o daquelle theatro. Que a platéa applauda com enthusiasmo sómente as taes vociferações não é de estranhar, mas é de admirar que comparticipem desa prova de pouco conhecimento da arte, jornalistas que se querem elevar á cathegoria de criticos, cheios de severidades improprias para julgar cantores, n'uma pequena cidade de provincia, que deve ficar muito satisfeita por terem os seus habitantes um divertimento em que se ouvem as vozes de Durand, de Bulterini, de Athos e uma orchestra como a de Bassi.

Voltando a Bulterini convém dizer-se que no ultimo acto o publico applaudiu enthusiasticamente o insigne tenor.

Storti teve occasião, no papel de Asthon, de ser ouvido melhor pelo nosso publico. É um barytono de merecimento e como dissemos ao noticiar a estréa da companhia, de reputação nos bons theatros da Europa. Notaremos o duetto do 2º acto em que Storti mereceu realmente os applausos que lhe dispensou a platéa.

Povoleri cantou bem a parte de Raymundo. O segundo baixo da companhia soube dar ao papel uma interpretação, senão completa, ao menos bastante approximada da verdade.

ADORADO

O DR. CYRO PRADO é encontrado para os trabalhos de sua profissão, no escriptorio dos drs. Lins de Vasconcellos e Rabello da Silva, rua do Ouvidor n. 29.

O GUARANY

S. Paulo ouve hoje pela primeira vez cantar o *Guarany*.

Applaudido nos theatros de Italia, em Convent-Garden, em New-York, em Lisboa, em Buenos-Ayres esta opera contou muitos successos que reverteram em gloria para Carlos Gomes e para o Brazil.

Ouvida com enthusiasmo inexcedivel na côrte durante varios annos, victoriada na Bahia, no Recife, no Pará, em Porto-Alegre a opera que celebrisou o maestro paulista não tinha até hoje sido ouvida na provincia berço do seu compositor.

A cidade de S. Paulo rejubila-se por ouvir finalmente a magistral partitura. Os applausos que lhe vae hoje dispensar o nosso publico serão um justo tributo de homenagem prestado por esta terra ao insigne maestro e a glorificação artistica do Brazil.

FACULDADE DE DIREITO

Reuniu-se hontem a congregação, ás 10 horas, e determinou que os actos do curso superior começassem no dia 26 do corrente, ás 9 horas, sendo examinadores: no 5º anno, conselheiro Ramalho, conselheiro Furtado e dr. Dutra Rodrigues; no 4º anno, drs. Falcão e Leite Moraes; no 3º anno, drs. Justino de Andrade e Camargo; no 2º anno, conego João Jacintho e dr. Vieira de Carvalho; no 1º anno, conselheiro Duarte e dr. Benevides.

No lugar competente encontrarão os leitores o edital da secretaria da faculdade.

O DR. JOHN NEAVE, medico, cirurgião e parteiro, occupa-se com especialidade das molestias das senhoras. Consultas de 12 ás 2 horas. Residencia rua Alegre n. 38. 30—12

NOMEAÇÕES

Confirma-se a nomeação do dr. Joaquim Pedro Villaça Junior para inspector de saude publica desta provincia.

Por despacho de 19 foi nomeado grã-cruz da ordem de S. Bento de Aviz o tenente general Joaquim José Gonçalves Fontes.

FOLHETO

O sr. Affonso H. de Lima offereceu-nos um folheto sobre *Educação Nacional*, constante de uma serie de artigos que sobre este importante assumpto publicou na *Gazeta de Noticias*.

Agradecemos.

DR. EUSEBIO I. V. L. DA CAMARA LEAL—Advogado em Jundiahy. 25—19

FALLECIMENTO

Deu-se a 20 do corrente o da exmª. sraª. D. Felismina Rosa Gonçalves de Campos, mãe do nosso collega da *Provincia* sr. dr. Americo Brazilio de Campos, e do sr. dr. Bernardino de Campos, distincto advogado na cidade do Amparo.

A estes dois cavalheiros apresentamos os nossos pezames.

ACTO DE LOUCURA

Com este titulo publica o *Jornal do Commercio* de 21:

«Hontem, ás 2 1/2 horas da madrugada uma patrulha de cavallaria do corpo militar de policia, que rondava a praia de S. Christovão, encontrou cahido de bruços na praia das Palmeiras, á pouca distancia da igreja matriz, um militar gemendo e com as roupas banhadas em sangue. Avisado do occorrido, compareceu o dr. Pereira Lopes, subdelegado da freguezia de S. Christovão, acompanhado do respectivo escrivão e do tenente Azevedo, commandante do destacamento policial da praça de D. Pedro I, verificando que o militar era o alferes honorario Candido Moreira da Matta, alumno da escola militar, o qual tentára pôr termo aos seus dias, disparando quatro tiros de revolver e ficando mortalmente ferido na cabeça por uma das balas.

Sendo transportado para o quartel do dito destacamento, pelos moradores da casa n. 15 da praia das Palmeiras, foi alli soccorrido pelo dr. Henrique Silva, que se prestou immediatamente com todo o desvelo. Os medicamentos foram fornecidos gratuitamente pelo pharmaceutico Moreira Netto.

O alferes Matta, que mal podia articular algumas palavras com muito esforço declarou que tentára contra a existencia por desgostos que acabára de soffrer perdendo ha 7 dias um irmão a quem muito estimava e tendo tido baixa no corpo a que pertencia. Declarou mais que ficára sem o braço direito, quando cadete, em um exercicio de fogo na praia Vermelha, pelo que obtivera o posto de alferes honorario e uma pensão.

O dr. subdelegado notou que o infeliz, além do ferimento da bala, apresentava uma grande contusão na testa, proveniente da quéda. Achou um revolver novo, carregado apenas com uma capsula. Arrecadou uma carta dirigida á redação da *Gazeta de Noticias* pelo alferes Matta, 10$500 em bilhetes do thesouro e 500 rs. em moedas de nickel, uma caixinha contendo 20 capsulas para revolwer, uma corrente para relogio e diversos objectos insignificantes, tudo pertencente ao mesmo alferes, que foi recolhido ao hospital militar.»

JORNAL DO AGRICULTOR

Recebemos o n. 68, de 16 do corrente, contendo:

O novo mal do cafeeiro.—Falsificação da farinha de trigo.—Raças e alimentação dos animaes (continuação) Concepção, gestação e criação. Natureza dos alimentos. Alimentos do reino organico. Condimento.—Geographia. Uruguay.—Cultura do arroz (continuação). Variedades de fructos alongados e glumellas amarelladas Variedades de grão branco e glumellas muito coloridas.—Medicina agricola. Caracóes. Formigas.—O Limoeiro e sua cultura. Acido citrico.—Receita de cosinha. Sopa de arroz á la Princesse.—Estações agricolas.—Economia domestica. Empola nos pés. Limpeza da prata.—Molestia da canna. Relatorio apresentado á commissão de estudos da molestia da canna na provincia de Pernambuco (continuação).—Receita para doce. Bolinhos de tapioca a Brazileira.—Riqueza florestal (continuação).—Fava do pantano.—Horta. (conclusão) Cercas. Irrigações. Trabalho das terras.—Balata.—Hygiene geral. Fructos. (continuação) Regimen dos fructos.—Notas diversas.—Leituras moraes. A preguiça. A caridade. O asseio.

TELEGRAMMAS

—Do *Jornal do Commercio*:

«Pariz, 19 de Outubro.

As congregações, que forão despojadas de suas propriedades, intentárão um pleito judicial contra o governo, por ter violado o direito de propriedade, e pedem indemnisação a titulo de perdas e damnos.

Os religiosos estrangeiros, pertencentes ás congregações dispersas pelo governo, deixão a França e refugião-se nas casas de suas ordens nos paizes estrangeiros.

Por ora, o governo limita-se a applicar os decretos de 29 de Março ás congregações da companhia de Jesus e dos carmelitas, deixando de o fazer ás demais congregações até que o julgue opportuno.»

«Pernambuco, 20 de Outubro.

O inspector da alfandega julgou improcedente a apprehensão do lugar *Visconde do Livramento*, visto não haver flagrancia. Condemnou o capitão a pagar 5$000 por volume não manifestado e Subirão as multas a 9:000$000. A mesma autoridade ordenou que fosse tirada cópia do processo para ser enviada ao juizo criminal.»

—Da *Gazeta de Noticias*:

«Penedo, 20 de Outubro.

Protestamos contra o telegramma transmittido para essa folha, pela redacção da *Locomotiva*, em data de 9 do corrente.

Retirámo-nos da estrada de ferro de Paulo Affonso por motivos de dignidade; faltam-nos recursos e segurança, graças á direcção que o major Moraes tem dado áquella estrada, onde os desperdicios e a anarchia chegam a causar admiração.

Pedimos demissão, e justificaremos nosso acto chegando á côrte.

(Assignados)—*Desmarais, Tufa, Esson, Carvalho, Plotino, Cangussú, Belfort, Buarque, Lopes e Fontouras.*»

ESCANDALO

Lê-se na *Gazeta da Tarde* do Rio de Janeiro, de 19 do corrente, a seguinte curiosa noticia:

«Desde hontem que corre pela cidade, não sabemos com que fundamento, um extranho boato.

Diz elle que um senador do Imperio, esbordoou sua exma. esposa, e que esta queixára-se á policia. Damos o boato pois elle anda por ahi.»

Caixa Economica e Monte de Soccorro.—O movimento do dia 22 de Outubro, foi o seguinte:

Caixa Economica

11 entradas de depositos.....	501$000
6 retiradas de ditos.....	450$628

Monte de soccorro

1 emprestimo sobre penhores.....	40$000
2 resgates de penhores.....	20$000

MALAS EXPEDIDAS HOJE

Recebem-se no correio até 8 horas da manhã jornaes e impressos, até 8 1/2 registrados e até 9 horas cartas ordinarias para Campinas, Mogy-mirim, Amparo, Araras, Itú, Indaiatuba, Jundiahy, Rio-Claro, Piracicaba, Limeira, Capivary, Itatiba, Pirassununga, Mogy-Guassú, Casa Branca, Salto de Itú, Rossaca, Rocinha, Belém, Porto do Ferreira, Estação de Jaguary, Espirito Santo do Pinhal, Tieté, S. Simão, Passa-Quatro, Entre-Rios, Iporanga, Jacupiranga, Iguape, Cananéa, Xiririca, Prainha, Curitiba, Paranaguá e Itanhaen.

Até 11 horas registrados e até 12 cartas e impressos para S. Vicente, Santos e Campinas.

Até 5 horas da tarde registrados e até 6 cartas e impressos para Mogy das Cruzes, Guararema, Jacarehy, S. José, Caçapava, Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Apparecida, Guaratinguetá, Lorena, Bananal, Barreiros, Silveiras, Arêas, Pinheiros, Queluz, Barra Mansa, Rezende, Cruzeiro, Sapé, Formoso, Capitão-Mór, Cachoeira, Côrte, Tres Barras, Buquira, Jahú, Dois Corregos, S. Carlos, Araraquara, Itaquery, Monte-Mór, Santa Barbara, S. Pedro, Poços de Caldas, Caldas, Cabreuva, São Miguel, Araja, Patrocinio, Itaquaquecetuba, Santa Izabel, S. Pedro do Turvo, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Barbara do Rio Pardo, Lençoes, Botucatú, Rio Novo, Rio Bonito, S. Manoel, Pereiras, Tatuhy, Guarahy, Itapetininga, S. Roque, Sorocaba e Ipanema.

OBITUARIO

Foi sepultado no cemiterio municipal o seguinte cadaver:

Dia 21:

D. Felisbina Rosa Gonçalves de Campos, 68 annos. Bronchite capillar.

CORREIO DA CORTE

A 21 no senado continuou a 2.ª discussão do projecto de reforma eleitoral. Fallaram os srs. visconde de Nictheroy e Jaguaribe.

Na camara temporaria não houve sessão.

Foi removido, a pedido, o desembargador Antonio de Souza Martins, da relação de Cuyabá para a de Belém.

Foram reconduzidos no lugar de juiz municipal e de orphãos:

Do termo do Bananal, na provincia de S. Paulo, o bacharel Antonio Manoel de Freitas.

Dos termos reunidos de S. Roque, Una e Piedade, na mesma provincia, o bacharel Arthur Henrique de Figueiredo Mello.

Foi dispensado do cargo de chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul o desembargador Antonio de Souza Martins, por assim o haver pedido.

Foram nomeados:

Chefe de policia da provincia do Rio Grande do Sul, o juiz de direito James de Oliveira Franco e Souza.

Foi prorogada por mais 2 mezes, sem vencimentos, a licença concedida ao secretario de policia desta provincia, Domingos José da Silva Azevedo.

COMMERCIO

MERCADO DE S. PAULO

TABELLA dos preços porque foram vendidos os generos entrados hontem na respectiva praça.

GENEROS	PREÇOS		
Café	$	$	Cada 15 kilos
Toucinho	6$000	$	» » »
Arroz	7$000	9$000	» 50 litros
Batatinha	5$000	6$000	» » »
Batata doce	$	$	» » »
Farinha	2$560	$	» » »
Dita de milho	2$240	$	» » »
Feijão	4$000	4$500	» » »
Fubá	$	$	» » »
Milho	1$800	2$000	» » »
Polvilho	6$000	$	» » »
Cará	$	$	» carga
Aipim	$	$	» »
Gallinhas	$560	$720	» uma
Leitões	3$000	4$000	» um
Ovos	$320	$	» duzia
Queijos	$	$	» um

EDITAES

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico o programma adoptado pela congregação dos lentes da faculdade, em sessão de hoje, para os proximos exames que tem de ser feitos perante ella sobre as materias das aulas maiores.

1º ANNO

Sala do pavimento superior

Prova escripta em turmas de 12, nos dias 26, 27, 29, 30 de Outubro, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, e 12 de Novembro, sendo de 13 as dus ultimos dous dias.

Prova oral em turmas de 6, nos dias 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 30 de Novembro, 1, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 17 de Dezembro.

2º ANNO

Sala do pavimento superior

Prova escripta em turmas de 12, nos dias 26, 27, 29 e 30 de Outubro, 3, 4, 5, 6, 8, e 9 de Novembro, sendo de 13 as dus ultimos dous dias.

Prova oral em turmas de 6, nos dias 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24 26, 27, e 30 de Novembro, 1, 3, 4, 6, 7, e 9 de Dezembro.

3º ANNO

Sala n. 3 do pavimento terreo

Prova escripta em turmas de 12, nos dias 26, 27, 29, e 30 de Outubro, 3, 4, 5, de Novembro.

Prova oral em turmas de 4, nos dias 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20 22, 23, 24, 26, 27, 29 e 30 de Novembro, 1, 3, 4, de Dezembro.

4º ANNO

Sala n. 1 do pavimento terreo

Prova escripta em turmas de 12, nos dias 26, 27, 29, e 30 de Outubro, 3, 4, e 5 de Novembro.

Prova oral em turmas de 4, nos dias 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26, 27, 29, e 30 de Novembro, e 1 de Dezembro.

5º ANNO

Sala n. 2 do pavimento terreo

Prova escripta em turmas de 12, nos dias 26, 27, e 29 de Outubro.

Prova oral em turmas de 4, nos dias 30 de Outubro, 3 4, 5, 6, 8, 9, 10, e 12, de Novembro

Os exames começarão sempre ás 9 horas da manhã.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 22 de Outubro de 1880.—O secretario, *André Dias de Aguiar*

O doutor Clementino de Souza e Castro juiz substituto da primeira vara civel, presidente da junta municipal da qualificação de votantes do municipio desta imperial cidade de S. Paulo etc.

Faz saber que tem designado o dia 25 do corrente mez para começo dos trabalhos da junta municipal que tem de funccionar daquella data em diante em dias consecutivos as 10 horas da manhã em uma das salas do paço municipal desta cidade, para cujo fim pelo presente convoco os membros da mesma junta a comparecerem nos referidos dias, bem como os mais interessados. S. Paulo 20 de Outubro de 1880. —E eu Antonio Joaquim da Costa Guimarães, secretario da camara municipal servindo de escrivão da junta o escrevi. *C. S. Castro.* 2

Camara Municipal

O procurador da Camara Municipal desta capital, em virtude de deliberação da mesma camara e de ordem do illm. sr. dr. presidente, faz publico que foi prorogado novamente até o dia 31 do corrente mez, o prazo dentro do qual deve ser effectuada a cobrança dos impostos municipaes pertencentes ao exercicio de 1880 a 18 1, sob penas de 20$000 de multa.

Outrosim, faz publico, que é permittido aos que deverem impostos de seccos e molhados pagal-os em duas prestações correspondentes ao 1º e 2º semestre.

S. Paulo 18 de Outubro de 1880—O procurador, *Diniz Prado de Azambuja.*

FACULDADE DE DIREITO DE S. PAULO

De ordem do exm. sr. conselheiro director doutor Vicente Pires da Motta, faço publico que as inscripções para os exames de linguas perante esta faculdade, terão lugar nesta secretaria, em todos os dias uteis, das dez horas ao meio dia, de 26 do corrente mez a 9 de Novembro proximo futuro.

Os requerimentos deverão mencionar, além da materia do exame, aquellas em que os examinandos já tiverem sido approvados, afim de collocar-se em primeiro lugar nas listas os que apresentarem maior numero de approvação.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 11 de Outubro de 1880—O secretario, *André Dias de Aguiar.* (2 v. p. s.) 8—4

De ordem do senhor doutor inspector do thesouro provincial, faço publico que por acto do excellentissimo presidente da provincia foi prorogado por seis mezes a contar de 15 do corrente mez o prazo para se proceder a cobrança amigavel dos impostos lançados sobre predios, capitalistas, carros e bilhetes de loterias extranhas a Provincia, desde 1873 a 1880

Convido portanto os contribuintes de taes impostos que estão em debito a exhibirem nesta estação a importancia devida, sob pena de findo o praso serem accionados para cobrança judicial.

Collectoria Provincial de S. Paulo, 8 de Outubro de 1880.

O Collector.

(2 p. sem.) José Joaquim de Oliveira. 15—4

ANNUNCIOS

Veneravel Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo

Em consequencia de não ter sido possivel haver a posse dos novos funccionarios da mesa administrativa da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, de ordem do irmão prior, o illm. sr. commendador Francisco Martins de Almeida, convido aos nossos irmãos a comparecerem no consistorio da mesma ordem, para tomarem posse, e prestarem juramento, no dia 24 do corrente mez as 11 horas da manhã.

2 1 O secretario *Costa*

Ao commercio

CAEM LEVY, abaixo assignado, ex-socio da firma Jacob Levy & Irmão, tem a honra de participar a todos os seus amigos e freguezes, tanto os desta praça, como os do interior, que tem provisoriamente o seu deposito de joias, sito ao largo do Palacio n. 2; aonde espera merecer a mesma confiança e benevolencia de seus freguezes.

E como tenciona, proximamente, fazer viagem para a Europa, offerece um lindo e variado sortimento de brilhantes, relogios, correntes, etc., etc., por preço modico e sem competencia, visto a urgente liquidação que precisa fazer. 10—1

S. PAULO

AVISO

I. FLACH, mudou-se para a rua de S. Bento n. 63. 6—5

LEILÃO

DE

UM RESTAURANTE

HOTEL UNIVERSAL

49 RUA DA IMPERATRIZ 49

ROBERTO TAVARES

VENDE

Sabbado, 23

A 'S 10 ½ HORAS

Este estabelecimento com todas as suas pertenças, de propriedade do sr. Pedro Brida que liquida este ramo de negocio.

Havendo o seguinte:

Seis mezas de pedra marmore com pés torneados, 16 camas e marquezas com colchões, seis ditos de lona, lavatorios, espelhos, cabides, jarros e bacias, Stores, cadeiras austriacas e outras, mappas, armarios envidraçados, balcão, mesas grandes de jantar, copos, garrafas, calices, canequinhas, chicaras, talheres, moringas, frutas francezas, azeitonas, doces, vinho do Porto, cerveja e outras bebidas. Riquissimas pendulas francezas, um grande e rico reloijo tocando com rufos e campainhas, trinta arias, quadrilhas, polkas, marchas, hymnos, etc.

Grande bateria de cosinha

muitos outros artigos que serão presentes ao leilão.

Sabbado, 23

A'S 10 ½ HORAS

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga empacada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

Empreza Funeraria

A Santa Casa de Misericordia desta cidade, tendo obtido o privilegio para fazer o serviço funerario desta capital, firmado pelo contracto de 17 de Dezembro de 1879, em virtude da lei provincial n. 69, de 2 de Abril de 1876, manda fazer publico que acha-se constituida a Empreza Funeraria, e assim, de hoje em diante, as pessoas que precisarem de taes serviços podem dirigir-se aos administradores da mesma, Antonio Bento de Paiva Azevedo, á travessa da Sé, e Aurelio Joaquim de Souza Fernandes, á rua da Tabatinguera, n. 68.

Na cocheira da Empreza, á rua da Tabatinguera, n. 68, tambem se acham, por commodos preços, bons carros, como coupés, caleças, meias caleças e rico coupé, para casamentos, baptisados, etc.

S. Paulo, 18 de Outubro de 1880.—O escrivão, *F. M. de Almeida* 15—3

Fumo desfiado do Rio-Novo

Vende-se no largo do Riachuello n. 4 a 2$000 o filo e em porção vende-se por menos. 5—4

Pilulas de constipação

De Dr. Betoldi

Vende-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 1$000, 2$000 e em maior porção á vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n. 1:B. 100—44

COMPANHIA NACIONAL

DE

NAVEGAÇÃO A VAPOR

O paquete a vapor

Rio-Negro

Commandante o 1.º tenente F. D. M. Paes Leme.

Esperado dos portos do Sul, sahirá no dia 27 do corrente, ao meio dia, para o

Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O paquete a vapor

Rio Grande

Commandante o capitão de fragata J. M. Mello e Alvim.

Sahirá no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde, para:

CANANÉA,
IGUAPE,
PARANAGUÁ,
ANTONINA,
S. FRANCISCO,
ITAJAHY,
DESTERRO
RIO-GRANDE,
PELOTAS
PORTO-ALEGRE
E MONTEVIDÉO.

Recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

JOAÕ A. PEREIRA DOS SANTOS

RUA VINTE OITO DE SETEMBRO N.25 (ANTIGA RUA SEPTENTRIONAL)

Santos

NOTA.—Roga-se aos srs. carregadores prevenirem até o dia 23 do corrente, que quantidade de carga tem de embarcar.

Recebe-se os conhecimentos até a vespera da sahida do paquete.

Loteria da Provincia

No dia 25 do corrente no lugar e ás horas do costume será extrahida a primeira quarta parte da loteria n. 29 em beneficio do Monte de Soccorro da capital e S. Francisco da Penitencia da capital a cargo da Irmandade de S. Benedicto.

S. Paulo, 21 de Outubro de 1880.—O thesoureiro, *Bento José Alves Pereira.*

DESCOBERTA

ESPANTOSA

CURA A MORPHE'A O EXTRACTO FLUIDO DE ATAUBA DE SABIRA

Este preparado heroico e novo é superior a tudo que se conhece para combater as affecções syphiliticas.

Esta prodigiosa descoberta indigena, cura radicalmente todas as molestias syphiliticas, escrofulosas e boubaticas recentes e chronicas; molestias venereas, gonorrhéas e rebeldes, bobões e cancros; rheumatismo de qualquer natureza, molestia de pelle, erupções, herpes, pustulas, darthros, empingens, etc.; emfim todas as molestias que traduzem impureza de sangue.

O sr. pharmaceutico João José Ribeiro de Escobar, guiado por um pagé, chegou á taba de indios da tribu dos Therenos e lá estudou esse importante medicamento para o curativo das molestias acima estabelecidas.

Cada vidro acompanha um prospecto, que contém attestados do publico e de sabios medicos, os quaes do uso deste remedio têm obtido esplendidos resultados.

E' uma medicação protectora da humanidade e cura como por encantamento.

Custa uma duzia de vidros . . . 60$000

100—50

Companhia S. Paulo e Rio de Janeiro

Convido aos srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 26 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 13, 2º andar (Côrte,) afim de tomarem conhecimento do parecer da commissão de exame de contas sobre os balanços e relatorios ultimamente apresentados pela directoria.

S. Paulo 15 de Outubro de 1880.—Pelo presidente da directoria, *I. W. da Gama Cochrane*, inspector geral. 6—5

LOTERIA DO YPIRANGA

Na Praça do Mercado n. 12 vendem-se bilhetes desta loteria

Preço de meio bilhete. . . . . 5$500

Recebem-se encommendas para esta cidade e para fóra até um conto de réis 1 % e mais de um conto 3 % remette-se pelo correio por conta do comprador vindo registrada a carta.

A correspondencia deve ser dirigida a Antonio Brandão, Praça do Mercado n. 12. 10—0

CLUB DE CORRIDAS PAULISTANO

Corrida extraordinaria

No dia 31 de Outubro de 1880

PRIMEIRO PAREO

Premio da Companhia Ingleza de Estrada de Ferro.—Rs. 500$000. Cavallos inteiros ou eguas do paiz. 1600 metros. Entrada 50$000.

SEGUNDO PAREO

Premio Emulação.—Rs. 800$000. Cavallos inteiros ou eguas de qualquer paiz. 1609 metros. Entrada 80$000.

TERCEIRO PAREO

Premio Ypiranga.—Rs. 800$000. Cavallos inteiros ou eguas do paiz. 1609 metros. Entrada 80$000.

QUARTO PAREO

Premio Omnibus.—Rs. 400$000 Cavallos ou eguas do paiz. 1609 metros Entrada 40$000.

QUINTO PAREO

Premio Caipira.—Rs. 300$000. Cavallos ou eguas do paiz que não descendam de —puros-sangue— 1609 metros. Entrada 30$000.

SEXTO PAREO

Premio dos Pungas.—Rs. 200$000. Cavallos ou eguas do paiz ainda não premiados. 1609 metros. Entrada 20$000.

F. A. Souza Queiroz,

Secretario,

LIQUIDAÇÃO DE JOAIS

de Brilhantes

de Perolas

de Coráes

de Ouro

de Prata

etc., etc.

Por preços sem competidor

Relogios de ouro para homem por 90$000, valem 120$000.
Ditos » » » senhora por 40$000.
Brincos de ouro de lei por 20$000.
Medalhas de ouro, ultima novidade por 45$000.
E muitos outros objectos com a menora reducção em preços como sejam, adereços de coral que se vendiam por 75$000, vende-se agora por 35$000,

29 Rua do Commercio 29

Jacob Levy

S. PAULO

6—2

SAO PAULO RAILWAY COMPANY

Horario dos trens de passageiros, entre Santos e S. Paulo e vice-versa

Faço publico que do 1.º de Novembro proximo futuro em diante, estes trens correrão conforme o horario abaixo :

PARA BAIXO		T.	PARA CIMA		M.
S. Paulo. .	partida	1.5	Santos . . .	partida	7.40
Braz . . .	»	1.10	Cubatão . .	»	8 1
S. Bernardo.	»	1.32	Raiz da Serra	chegada	8.20
Rio Grande .	»	2.0	Alto da Serra	partida	9 30
Alto da Serra	chegada	2.20	Rio Grande .	»	9.52
Raiz da Serra	partida	3.30	S. Bernardo .	»	10.32
Cubatão . .	»	3.48	Braz . . .	»	10.56
Santos . .	chegada	4.5	S. Paulo . .	chegada	11.0

Parando, não só este trem como o trem mixto de 7.0 m. de S. Paulo e 1.30 t. de Santos em todas as estações, ficão supprimidos os carros de passageiros, annexos aos trens de carga.

S. Paulo, 20 de Outubro de 1880.

William Speers,
Superintendente,

8—2

PLANTAS

F. Albuquerque, redactor da Revista de Horticultura, participa a seus amigos eas pessoas interessadas, que está creando nesta cidade, a RUA DO BRAZN. 96 um estabelecimento para introdução e acclimação de plantas e animaes, onde ja tem reunido numerosas e variadas collecções de Rozas, Camelias Azaleas. Rhovodendrons, Dahlias, e plantas fructiferas da Europa como peras, maçãs, cerejas, avelleiras, framboises, morangos etc. juntamente com grande numero de plantas de folhagem ornamental e uma importante collecção de plantas gordas.

O estabelecimento já possue diversas raças escolhidas de animaes. (Porcos, gallinhas e faisões) cujos nomes e preços serão communicados por correspondencia

A REVISTA DE HORTICULTURA, cujos ultimos numeros (conclusão do vol 4.º) estão sendo impressos no Rio de Janeiro, começará brevemente a ser publicada nesta cidade.

u. n.

THEATRO S. JOSE'

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

EMPREZA A. FERRARI

DIRECTOR CAVALHEIRO N. BASSI

HOJE HOJE

Sabbado 23 de Outubro

6.ª RÉCITA DE ASSIGNATURA

com a primeira repressntação da tão desejada opera do maestro paulista A. CARLOS GOMES

O GUARANY

DISTRIBUIÇÃO

D. Antonio de Mariz.	Sr. Povoleri
Cecilia, sua filha.	Sra. Durand
Pery, chefe da tribu Guarany . . .	Sr. Bulterini
D. Alvaro, aventureiro.	» Villanova
Gonzalez, aventureiro hespanhol . .	» Storti
Rui-Bento, idem idem	» Falleti
Alonso, idem idem	» Trivero
Cacique, chefe da tribu dos Aymorés.	» Dondi
Pedro, homem de armas de D. Antonio	» Perarnaud

Aventureiros de diversas nações, selvagens da tribu dos Aymorés, homens e damas portuguezes. Córos de ambos os sexos, bailados, banda de musica e comparsas.

Principiará ás 8 horas em ponto.

Preços

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	—50$000
Ditos de 3.ª ordem . .	—20$000
Cadeiras de 1.ª classe . .	— 6$000
Ditas de 2.ª . . .	— 4$000
Galerias	— 2$000

Os bilhetes achão se á venda na casa do sr. H. L. Levy na rua da Imperatriz n. 34, até 4 horas da tarde ; dessa hora em diante na bilheteria do theatro.

As encommendas para camarotes serão respeitadas até hoje a noite.

Typ. do *Correio Paulistano*.